

EDITAL Nº 048/2026 - DRA/PROGRAD

A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a [Resolução nº 047/2021 - CEPE/UNESPAR](#), que aprova o Regulamento de Mobilidade Acadêmica entre Campi para estudantes dos Cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

TORNA PÚBLICAS AS NORMAS PARA O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA ENTRE CAMPI, DESTINADO AOS(ÀS) ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Entende-se por **Mobilidade Acadêmica** a possibilidade de estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de Graduação da UNESPAR cursarem, temporariamente, disciplinas e/ou demais componentes curriculares em outro campus da Universidade, nos termos da [Resolução nº 047/2021 - CEPE/UNESPAR](#), deste Edital e de demais documentos publicados em decorrência deste.
- 1.2. O endereço eletrônico oficial para publicação de normas, orientações e demais informações referentes a este Edital é: www.unespar.edu.br/matriculas.
- 1.3. A coordenação da mobilidade acadêmica entre os campi será realizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos da PROGRAD, em conjunto com as Coordenações de Cursos envolvidos, Divisões de Graduação e Seções de Registros Acadêmicos dos Campi da Unespar.
- 1.4. **Poderão se inscrever no programa de mobilidade acadêmica entre campi os(as) estudantes que:**
 - I - estejam regularmente matriculados(as) no curso de origem;
 - II - tenham concluído, no mínimo, 15% (quinze por cento) da carga horária total de integralização do curso de origem
- 1.5. **Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais editais complementares, na Resolução nº 047/2021-CEPE/UNESPAR e nas demais normas institucionais aplicáveis, não podendo alegar desconhecimento.**
- 1.6. O prazo máximo de afastamento será de dois semestres letivos para cursos com disciplinas em regime de avaliação semestral, e de um ano letivo para cursos com disciplinas em regime de avaliação anual, não sendo permitida a prorrogação.
- 1.7. O período de afastamento em Mobilidade Acadêmica será computado na integralização curricular do curso de origem.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 10 a 21 de março de 2026**, conforme orientações contidas no Anexo “B” deste Edital.

2.2 Para efetivação da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

- I - Preencher o **Requerimento de Mobilidade Acadêmica**, disponível no **Anexo “A”** deste Edital;
- II - Digitalizar o requerimento devidamente **preenchido e assinado**;
- III - Anexar o **Histórico Escolar atualizado** do curso de origem.

2.2.1 Não serão analisadas as inscrições que não apresentarem os documentos mencionados no item 2.2, devidamente preenchidos, assinados e anexados.

2.2.2 Os(as) candidatos(as) poderão solicitar inscrição em disciplinas de cursos de graduação de **apenas um campus**, no mesmo período letivo, observando-se:

- I - A oferta das disciplinas em **um único turno**;
- II - O prazo de afastamento estabelecido no item **1.6** deste Edital.

3. DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO E COMPETÊNCIAS

3.1. A tramitação das solicitações seguirá o disposto nos **Artigos 7º a 9º** do Anexo I da **Resolução nº 047/2021 - CEPE/UNESPAR**, enquanto as competências relativas às análises das solicitações observarão o disposto nos **Artigos 10 a 13** da referida resolução, disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2021/resolucao-no-047-2021-2013-cepe-unespar.

3.2. A efetivação da matrícula no **curso e campus receptor** ocorrerá somente após a conclusão de todas as etapas de análise e tramitação previstas no item 3.1.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter emergencial, pela **Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA** e, em grau de recurso, pela **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD**.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

4.3. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 10 de março de 2026.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO "A" - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA ENTRE CAMPUS

DADOS DO(A) REQUERENTE							
Nome Completo:							
Data de Nascimento:		CPF:		RG:		UF:	
Telefone celular:	()	E-mail:					
ESTUDANTE DA UNESPAR REGULARMENTE MATRICULADO(A):							
Campus:	Curso/Turno:			Série:			
CAMPUS SOLICITADO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA:							
Curso:	Grau:			Turno:			
Preencher o(s) nome(s) completo(s) da(s) disciplina(s) que deseja cursar em mobilidade acadêmica:							
Disciplina 1:				Série:			
Disciplina 2:				Série:			
Disciplina 3:				Série:			
Disciplina 4:				Série:			
Disciplina 5:				Série:			
Disciplina 6:				Série:			
Disciplina 7:				Série:			
Disciplina 8:				Série:			
Disciplina 9:				Série:			
Disciplina 10:				Série:			
Disciplina 11:				Série:			
Justificativa:							
Data:			Assinatura do(a) candidato(a):				

ANEXO “B” - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 1 - Imprimir, preencher e digitalizar o Requerimento disponível no Anexo “A”;
- 2 - Acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo, e seguir os passos descritos abaixo:
 - a - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clicar no nome do **Campus** em que está matriculado(a).
 - b - Clicar na opção “**Abrir nova Solicitação**”.
 - c - Preencher todos os campos que possuem asterisco (*).
 - d - Selecionar o **Serviço**: “**INSCRIÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA ENTRE CAMPI**”.
 - e - Anexar o Requerimento (Anexo “A”) que foi preenchido e digitalizado e, também o histórico escolar, conforme item 2.2 deste Edital e, no campo detalhes descrever a seguinte frase: **Solicitação de Mobilidade Acadêmica para o Campus** _____ **(descrever o nome do Campus para o qual está efetivando a inscrição)**.
 - f - Preencher os caracteres que aparecem na imagem.
 - g - Clicar em **Inserir**.
 - h - Anotar o número do protocolo.
 - i - Acompanhar as publicações decorrentes deste Edital no endereço: www.unespar.edu.br/matriculas.